

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 817A



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA (CNPJ 46439883000189) em 18/06/2025 às 16:52:35 (GMT -03:00).

Praça Adhemar de Barros - Foto: Luis Tucci  
Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b940-2109-bd18-c831-ba>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 14.443, DE 18 DE JUNHO DE 2025*****“Dispõe sobre exoneração de servidor público”***

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido**, a servidora **SILVIA MARIA DOS SANTOS TIMOTEO**, RG nº **\*\*\*.676.937-\*** e CPF nº **\*\*\*198058\*\***, DIRETOR DE ESCOLA desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 3909/2025, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (18.06.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 14.444, DE 18 DE JUNHO DE 2025*****“Dispõe sobre encerramento de suspensão de contrato de trabalho de Servidor Municipal”***

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**ENCERRAR** os efeitos da Portaria nº 14.357, de 24 de março de 2025, que suspendeu o Contrato de Trabalho da senhora **MARIA DE JESUS FREGONEZI**, RG nº **\*\*\*.550.662-\*** e CPF nº **\*\*\*854508\*\***, AUXILIAR DE FARMACIA desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 3249/2025, a partir de 23 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (18.06.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**Prefeito Municipal**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b940-21d9-bd18-c831-ba



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Águas de Lindóia (SP), Edição nº 817A, ano VI, veiculado em 18 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE AGUAS DE LINDOIA (CNPJ 46439683000189) em 18/06/2025 às 16:52:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b940-21d9-bd18-c831-ba>